



ADM.: 2021/2024  
Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**DECRETO Nº 4.676 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a saber:

02-PODER EXECUTIVO  
02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS  
04.123.0002 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências  
01 – Tesouro  
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
12.363.0007 2.016 – Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante  
01 – Tesouro  
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$5.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.774 de 29/12/2022, Artigo 4º- Inciso I.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO  
02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS  
04.123.0002 2.008 - Manutenção Depto. Finanças e Dependências  
01 – Tesouro  
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
12.363.0007 2.016 – Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
=====

TOTAL.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Outubro de 2023.

DIAB TAÇA

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**